



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº327/2012/SRHU/DRS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS 001/2011, de 03 de Janeiro de 2011 para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional de Diamantina, e,

1. CONSIDERANDO:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança penitenciário para o Município de Diamantina, **Evandro Lúcio dos Santos**, impetrou Mandado de Segurança com Pedido de Liminar contra Ato da Superintendência de Recursos Humanos da SEDS solicitando a revogação de sua desclassificação do Processo Seletivo nº 001/2011 de acordo com o Despacho Administrativo nº 279/2011, datado de 13 de abril de 2011;

1.2 em abril de 2012, a Diretoria de Recrutamento e Seleção, foi notificada por meio de Mandado de Segurança com pedido de Liminar suspendendo o ato que desclassificou o autor do certame e determinando que o mesmo seja convocado para prover o cargo de Agente de Segurança Penitenciário, observando os demais termos do edital, até julgamento definitivo deste processo.

2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a decisão da Liminar Concedida, tornando sem efeito a desclassificação do referido candidato no Despacho Administrativo nº 279/2011/SRHU/DRS publicado no site da SEDS na data de 13 de abril de 2011. Retornar seu nome no Ato de Resultado Final.

2.2 **informar** ao candidato quanto à publicação do Comunicado nº 068/2012 no site da SEDS, referente à sua convocação.

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos